

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezessete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O conselho de administração foi informado que o SIMPÓSIO realizado pela Coopermila para as mulheres associadas e dependentes de associados que abordou temas como o cooperativismo e a saúde da mulher alcançou o êxito desejado registrando a participação de 106 (cento e seis) inscritas. Registrou também que os custos dos palestrantes serão reembolsados pelo SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo). Item 2º (segundo) O conselho registrou que a Agência reguladora (ANEEL) alterou para o mês em curso a aplicação da bandeira tarifária de vermelha patamar 2 (dois) para amarela reduzindo aos consumidores as tarifas de fornecimento. Item 3º (terceiro) O presidente comunicou ao conselho de administração o encerramento da obra de revestimento do pátio da sede social. Constatou que o serviço foi executado conforme o cronograma previsto com custo final de R\$ 28.245,89 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) condizentes com o inicialmente orçado visto que foi aumentada a área construída que resultou em 598 m² (quinhentos e noventa e oito metros quadrados). Item 4º (quarto) O conselho de administração foi informado que a venda de motocicletas foi realizada pelo preço unitário de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) mediante permuta na aquisição de novas unidades ao preço de R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais). Após análise o conselho aprovou a negociação visto que o presidente foi autorizado a ajustar o preço às condições de mercado na reunião anterior. Item 5º (quinto) O conselho de administração autorizou a abertura de conta corrente junto a instituição bancária SICCOB bem como a assinatura de convenio para débito em conta e cobrança de notas fiscais de fornecimento de energia elétrica. Item 6º (sexto) O presidente comunicou ao conselho de administração que o governo estadual aprovou a lei nº 17.588/2018 (dezessete mil quinhentos e oitenta e oito de dois mil e dezoito) que regulamenta a faixa de segurança para implantação de redes de distribuição de energia elétrica justificando que as normas ora estabelecidas estão em conformidade com a lei municipal que ora estamos aplicando. Item 7º (sétimo) O conselho de administração registrou que não ocorreu alterações no quadro social. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretario e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 09 de novembro de 2.018.

Conselho de Administração

Oclandio Mazon – Secretário

Alcimar Damiani de Brida – Presidente

Geraldo Benedet – Vice-Presidente

Davi Coan Betta – Conselheiro

Ivânio Mafioletti – Conselheiro

Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Roberto Hofmann – Conselheiro

Genivaldo da Silva – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Dilvo Proinelli

Mario Fabro

Ademir Pandini

Diomar Elias